



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0007, DE 1 DE ABRIL DE
2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2021

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4681, de 15 de Dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.183.087,70 (um milhão e cento e oitenta e tresmil e oitenta e sete reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.0342000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 52.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

319013.0342000000 - Obrigacoes Patronais R\$: 8.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

10.301.0003.2303 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos, às Ações

339030.0342000000 - Material de Consumo R\$: 60.165,24

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339030.0342000000 - Material de Consumo R\$: 89.019,96

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

339036.0342000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$: 200.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

339039.0342000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

449052.0342000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 623.902,50

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.04.2021).



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE